

Proad nº 1642/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINARSIGILO: [] SIM [**X**] NÃO*Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - a Lei de Acesso à Informação; Instrução Normativa n. 40, de 22/05/2020, Art. 7º §4º - Governo Federal.***1. IDENTIFICAÇÃO**

Contratação de empresa para a prestação de serviços na área de comunicação social, na produção de conteúdo, redação, fotografia, design gráfico, edição de texto e de fotografia e impressão de uma Revista de Gestão, impressa e digital, que será distribuída pela Secretaria de Comunicação Social (Secom) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5), conforme condições constantes no Termo de Referência e em seus Anexos, desde que sejam de interesse do Tribunal, prevista no Documento de Formalização de Demanda - DFD, protocolado nos autos do Processo 1642/2023.

Unidade Requisitante: Secretaria de Comunicação Social - SECOM.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
INTEGRANTES			UNIDADE / SETOR
FUNÇÃO	NOME	E-MAIL	
Requisitante	Josemar Arlego Paraguassú Júnior	josemar_59899@trt5.jus.br	Secom
Técnico	Franklin R. Silva Carvalho	Franklin_37402@trt5.jus.br	Secom
Administrativa	Silvana Maciel de Queiroz	silvana_28306@trt5.jus.br	CML

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A edição do Relatório de Gestão do Biênio 2021/2023 decorre da necessidade de promover o registro histórico das atividades exercidas por este Regional, buscando garantir a transparência e a publicidade de seus atos, bem como nos investimentos de recursos públicos, correlacionando metas e resultados, contribuindo para o aprimoramento permanente do processo de efetivação da Justiça e também para o fortalecimento da cidadania.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas relativas a contratações similares, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Para tanto, conforme quadro a seguir, observa-se que vários órgãos adotam a estratégia de contratação para prestação dos serviços em questão:

ÓRGÃO	UF	IDENTIFICAÇÃO	DATA HOMOLOGAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	RJ	NºPregão:152022 / UASG:194022	04/11/2022	RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI	R\$ 52.428,09
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	DF	NºPregão:282022 / UASG:925158	14/10/2022	GDD EDITORA GRAFICA LTDAI	R\$ 48.000,00
Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região	MG	NºPregão:52022 / UASG:926729	13/06/2022	CAMACORP - VISÃO GRAFICA LTDA	R\$ 66.800,00
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO	SP	NºPregão:62022 / UASG:926535	29/04/2022	A5 GRÁFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 49.680,00

Verifica-se que a solução de contrato de serviço em questão é comum em outros órgãos públicos. Considerando pesquisa feita e analisando contratações similares de outros órgãos, não se identificam a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações quanto ao atendimento da demanda.

A partir da análise mencionada, incluindo as licitantes que participaram ou demonstraram interesse em participar da licitação anterior com objeto similar ao presente, foram identificados alguns fornecedores capazes de atender à demanda da Administração, a título exemplificativo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE	UF
USINA DA COMUNICACAO LTDA	08.239.911/0001-88	Rio de Janeiro	RJ
MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL	16.814.143/0001-77	Rio de Janeiro	RJ
GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	03.002.566/0001-40	Assis	SP
AGENCIA ENTREMEIOS COMUNICACAO LTDA	16.974.110/0001-94	Curitiba	PR
CSS EDITORA GRAFICA - EIRELI	19.751.273/0001-04	Taguatinga	BR

Verificou-se que no mercado existem muitas empresas prestadoras deste serviço, e a lista acima é meramente exemplificativa.

ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR. A equipe de planejamento levantou as informações em relação à contratação anterior PROAD 4841/2021.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

Previsão para o início da execução dos serviços: 01/06/2023.

A revista, produto final a ser obtido com a contratação da empresa especializada, objeto do proad 1642/2023, deverá relatar as ações da Administração e fazer alusão às principais campanhas e projetos do TRT5, incluindo criação e produção de conteúdo jornalístico, produção fotográfica, tratamento e edição de fotos, ilustração, diagramação/artefinalização e digitalização, impressão em alta qualidade 4X4 cores de Relatório de Atividades 2019/21, formato fechado 210mm X 280mm

Especificação dos serviços: trata-se de prestação de um único produto.

Requisitos técnicos da contratação: serão detalhados no Termo de Referência.

O critério de julgamento das propostas: será de menor preço global do item.

Documentação/comprovação exigida na qualificação técnica:

5.1.1. Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando haver prestado ou prestar serviços de publicação.

Vistoria: não se aplica.

Garantia da execução: não se aplica pois não se vislumbra riscos relevantes quanto à reposição de eventuais prejuízos em caso de inadimplemento por parte do Contratado e ainda, tal exigência poderia acarretar o encarecimento da contratação.

Caracterização dos serviços: trata-se de serviço comum, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Vínculo: a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Consórcio: considerando o baixo nível de complexidade da execução do contrato e amplitude do mercado com diversos fornecedores aptos à prestação do serviço, não se justifica a constituição de consórcios.

Subcontratação: não será permitida.

Vigência do contrato: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, cessando seus efeitos 60 (sessenta) dias após o pagamento total do objeto.

Cronograma: os serviços e o pagamento serão apurados conforme detalhado no TR.

Insumos: não se aplica.

Exame dos normativos: foram localizados e analisados os seguintes normativos que regulam especialmente os serviços a serem contratados, os quais produzirão impacto na contratação, conforme as considerações respectivas:

NORMATIVO	DESCRIÇÃO	IMPACTO NA DEMANDA
Lei nº 8.666/1993 Lei nº 10.520/2002	Lei de Licitações e contratos da Administração Pública	Regula a contratação sob aspectos gerais

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A revista será entregue na modalidade eletrônica e na modalidade impressa - 160 exemplares.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

O método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços públicos em contratações de outros órgãos, bem como pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. A estimativa de preços será **sistemizada em planilha com o devido tratamento estatístico e a indicação da metodologia de cálculo usada, que serão juntadas aos autos com a documentação de suporte à pesquisa, bem como a memória de cálculo.**

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão da indivisibilidade do objeto. Ainda, o conjunto da solução na forma definida neste Estudo não prejudica a ampla participação de licitantes e nem proporciona a perda de economia de escala, de forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

9.1.1. Contratação de empresa especializada para a confecção de Revista de Gestão biênio 2021/2023, nas modalidades eletrônica e impressa.

9.1.2. A especificação completa será detalhada no Termo de Referência.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratação anterior: Proad 4841/2021.

11. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (PEI TRT5) para o sexênio 2021/2026, aprovado através da Resolução Administrativa TRT5 nº 14/2021.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A edição do Relatório de Gestão do Biênio 2021/2023 tem o objetivo de promover o registro histórico das atividades exercidas por este Regional, buscando garantir a transparência e a publicidade de seus atos.

A apresentação das principais ações promovidas é de grande importância como forma de prestação de contas ao cidadão e à sociedade, além de registrar, para as futuras gerações, os trabalhos, avanços e esforços desenvolvidos pela Instituição e todo o corpo de servidores. É o cumprimento de suas atribuições legais, voltadas para a melhoria na prestação de serviço ao jurisdicionado.

Registrará, ainda, diversas ações empreendidas com o objetivo de reduzir os acervos processuais e cumprir as metas estipuladas e monitoradas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), cujos resultados refletem em melhoria significativa no desempenho do Judiciário no biênio.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TRT5

Já há servidores capacitados para realizar a fiscalização do serviço a ser contratado, não sendo necessária nenhuma providência específica.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
--

Não se aplica.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
--

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação do serviço.

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que as informações contidas nos presentes Estudos Preliminares DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023

Assinado eletronicamente
Josemar Arlego Paraguassú Júnior
Gestor da Área Requisitante da Demanda

Assinado eletronicamente
Franklin R. Silva Carvalho
Integrante Técnico

Assinado eletronicamente
Silvana Maciel de Queiroz
Integrante Administrativa